Seleção de Candidatos
Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio

2ª CHAMADA COMPLEMENTAR

Edital n.º 06/2013- NAA/NC/PROGRAD/UFPR de 2ª Chamada Complementar do Processo Seletivo específico para ingresso no curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio.

2ª Chamada Complementar

Considerando o Edital n.º 16/2012-NC, o Coordenador do Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAA), no uso de suas atribuições, DIVULGA os nomes dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** na 2ª Chamada Complementar do Processo Seletivo específico para ingresso no curso **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio**.

Candidatos Classificados na 2ª Chamada Complementar

O registro acadêmico dos candidatos que foram **classificados para ingresso no 1º semestre** será realizado no dia **14 de março de 2013**, no SEPT (Setor de Educação Profissional Tecnológica), localizado na Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas, em Curitiba-PR), mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e obedecendo a escala de horários prevista no quadro abaixo. .

A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Relação dos Candidatos Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato
01346	MARCOS VINICIUS DE LEMOS CAMPOS
01063	MARYNA BORNEMANN DA SILVA
01215	RENATO PEREIRA DAS CHAGAS
01342	RENE EDUARDO PEREIRA CARDOZO
01035	STEFANE ROCHA LIMA

Documentos para o Registro Acadêmico dos Candidatos Classificados na 2ª Chamada Complementar

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

Para os candidatos classificados nas chamadas complementares
a) uma fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1ª a8ª séries);
b) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1ª a 8ªséries);
c) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
d) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, sendo vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei7.088/83;
e) comprovante de situação cadastral no CPF próprio (obtido no site

www.receita.fazenda.gov.br);
f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.Observações:
- Para realização do registro acadêmico não poderão substituir a fotocópia de registro geral: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação.
– Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Fundamental, Certidão de conclusão de ensino superior ou Histórico Escolar de nível graduação.
– Os Candidatos Estrangeiros deverão apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.
– Não será concedido prazo adicional para entrega dos documentos exigidos para o registro acadêmico.

Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos.

Data do Registro Acadêmico dos candidatos classificados na 2ª Chamada	
Data	**Horário**
14/03/2013 (quinta-feira)	10:00 às 10:30

Curitiba, 08 de março de 2013.

Prof. Robson Tadeu Bolzon
Coordenador do NAA